



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 65, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.024321/2011-10, resolve:

Conceder a conversão do tempo de serviço exercido sob condições especiais pela servidora **JOSEFA CIRILO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1120691, no período de **12.12.1990 a 22.11.2011**, corrigido pelo fator de conversão 1,2, com fundamento no Mandado de Injunção nº 1554, na Orientação Normativa nº 10/2010-SRH/MPOG, e na Instrução Normativa nº 01/2010-SPPS/MPS.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 01
EM 20/01/12**